



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 5480/2014

O Senhor **Ismael Ibraim Fouani**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º de conformidade com o fundamento no art. 40, § 1º, III "b" da Constituição Federal, fica concedida **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE** ao Senhor **JOSÉ SILVANO DE SOUZA**, com proventos integrais, no total de R\$- 8.688,00 (oito mil, seiscentos e oitenta e oito reais) ao ano, correspondente a R\$- 473,65 (quatrocentos e setenta e três reais e sessenta e cinco centavos) mais a complementação para atingir o piso salarial, na forma da lei no valor de R\$- 250,35 (duzentos e cinquenta reais e trinta e cinco centavos), perfazendo assim um total de R\$- 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais) mensais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mandaguáçu, 04 de novembro de 2014.

Ismael Ibraim Fouani
Prefeito Municipal

Publicado no Órgão Oficial do Município	
12.466	Edição
de 05	de 11
2014	
Secretário	6